

**ATA Nº 0024.20250429.AT.0043 DE CREDENCIAMENTO**

**CREDENCIAMENTO Nº 0024**

**PROCESSO SEI Nº 00012.063910/2024-40**

Aos 11 dias do mês de Junho de 2025, a Comissão Permanente de Credenciamento-CPC, constituída pela Portaria PORTARIA Nº 6209, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí- DOE nos termos do edital nº 0024, que tem como objeto Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s), especializada na prestação de serviços de manejo, manutenção e cuidado de áreas verdes, incluindo poda, corte, remoção de árvores e vegetação, limpeza de áreas verdes, destinação de resíduos vegetais e serviços correlatos, conforme condições estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência e em seus anexos., a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

Segue a qualificação das empresas interessadas:

DATA DA SOLICITAÇÃO	EMPRESA	CNPJ
04/06/2025 09:09:37	FORNECEDOR 509	29.020.209/0001-07
30/05/2025 10:34:45	FORNECEDOR 519	58.395.128/0001-81
30/05/2025 14:12:08	FORNECEDOR 524	46.593.322/0001-92

As empresas que solicitaram credenciamento e não estão entre as credenciadas apresentaram alguma inconformidade, a qual foi devidamente notificada por meio do sistema CredSUS. Isto posto, segue abaixo a relação de empresas CREDENCIADAS até o presente momento:

DATA DA SOLICITAÇÃO	EMPRESA	CNPJ
17/05/2025 20:12:13	FORNECEDOR 393	24.862.839/0001-05
06/05/2025 10:16:44	FORNECEDOR 346	45.393.516/0001-81
06/05/2025 10:29:13	FORNECEDOR 479	17.674.958/0001-60
06/05/2025 10:12:30	FORNECEDOR 395	06.910.543/0001-22
06/05/2025 13:05:41	FORNECEDOR 489	24.109.950/0001-17
12/05/2025 11:27:16	FORNECEDOR 496	19.752.891/0001-60
13/05/2025 16:39:59	FORNECEDOR 387	07.467.238/0001-70

DATA DA SOLICITAÇÃO	EMPRESA	CNPJ
---------------------	---------	------

16/05/2025 09:20:08	FORNECEDOR 512	47.400.852/0001-30
---------------------	----------------	--------------------

Cumpramos informar que para operacionalização do credenciamento será utilizado o sistema CredSUS. Informamos ainda que, conforme envio e análise de documentações habilitatórias haverá a lavratura e publicação de novas atas complementares. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada pela Comissão Permanente de Licitação.